



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/2025

Protocolo nº: 334/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº 201/2025

EXMA.SRA. PRESIDENTE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

O Vereador **RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeizio Florêncio da Silva, solicitando que, dentro da viabilidade financeira e orçamentaria, seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA OU EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NA RUA MIGUEL CAZUZA**, do Pontal de Maceió no Município de Fortim.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento busca atender solicitação dos moradores da comunidade, que buscam a melhoria da via da comunidade, tão afetadas pelo período chuvoso. A pavimentação em asfalto ou bloquetes intertravados se mostra como uma solução viável e eficaz para melhorar as condições de tráfego nessa via. Além de proporcionar uma superfície mais segura e estável para pedestres, essa medida também beneficiará os condutores de veículos, garantindo uma circulação mais fluida e segura. Destacamos a importância deste requerimento para a qualidade de vida da população local, bem como para acessibilidade e da segurança no trânsito. Ao investir na pavimentação, estaremos contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar dos moradores e usuários que circulam nessa via.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 13 de maio de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 05/06/2025

[Assinatura]
Presidente